

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 584/XII/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A MANUTENÇÃO EM FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE ALCOBAÇA

O processo de reorganização dos serviços de saúde na zona do oeste tem sido pautado por constante turbulência, para a qual muito contribuiu a forma atabalhoada e impositiva com que este processo sempre foi tratado pelos responsáveis. As populações sentem-se legítima e compreensivelmente lesadas no seu direito à saúde, em virtude de verificarem que nem o seu direito à saúde foi respeitado nem as particularidades da região foram tidas em conta.

A Região Oeste, correspondente à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III) Oeste de Lisboa e Vale do Tejo, é constituída pelos municípios de Alcobça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras. Esta região abrange dois distritos, sendo que os concelhos de Alcobça, Bombarral, Nazaré, Óbidos, Peniche e Pombal pertencem a Leiria enquanto Lourinhã, Cadaval, Sobral de Monte Agraço, Alenquer, Arruda dos Vinhos e Torres Vedras correspondem a Lisboa. De acordo com o Censos 2011, do Instituto Nacional de Estatística (INE), residem na região do oeste mais de 440 mil pessoas.

Até há poucos meses, as instituições hospitalares que davam resposta a esta região eram o Hospital Beatriz Ângelo, em Loures, o Centro Hospitalar Oeste Norte (CHON), o Centro Hospitalar de Torres Vedras (CHTV).

Assim, as pessoas residentes em Sobral de Monte Agraço e em algumas freguesias de Mafra, designadamente Malveira, Milharado, Santo Estêvão e Venda do Pinheiro são referenciadas para o Hospital Beatriz Ângelo, em Loures.

O CHON integrava o Hospital Bernardino Lopes de Oliveira (Alcobaça), o Hospital São Pedro Gonçalves Telmo (Peniche) e o Hospital Distrital das Caldas da Rainha; contava com duas urgências básicas (Peniche e Alcobaça) e uma urgência médico-cirúrgica, pediátrica e ginecológica/obstétrica (maternidade) no Hospital das Caldas da Rainha. Em 2011, este Centro Hospitalar atendeu 163774 casos de urgência, sendo 122502 de urgência geral, 10431 de urgência obstétrica e 30841 de urgência pediátrica. Possuía 168 médicos e 385 enfermeiros, 201 cama de internamento com uma taxa de ocupação global de 82.1%

Por sua vez, o CHTV, era constituído pelo Hospital Distrital de Torres Vedras, o Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior (conhecido como Hospital do Barro) e tinha uma urgência médico-cirúrgica, pediátrica, ginecológica e obstétrica no Hospital de Torres Vedras. Em 2011, o CHTV recebeu 88129 urgências, sendo 54480 de urgência geral, 6180 de urgência obstétrica e 27469 de urgência pediátrica; possui um total de 227 camas de internamento, com uma taxa de ocupação de 79.7%.

A “Proposta de Reorganização da Região Oeste: Cuidados Hospitalares”, de fevereiro de 2012, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) preconizava alterações profundas na rede hospitalar do oeste. Assim, “numa lógica de racionalização da prestação de cuidados de saúde para a Região Oeste”, propunha-se a criação do Centro Hospitalar do Oeste (CHO), por integração do CHTV e do CHON. Este processo acarretaria:

- O encerramento do Hospital do Barro;
- A concentração dos serviços baseada no equipamento tecnológico e na infraestrutura de cada edifício hospitalar (Hospital de Torres Vedras e Hospital Caldas da Rainha),

- Extinção da urgência médico-cirúrgica do Hospital de Torres Vedras que passa a serviço de urgência básica;
- Manutenção do serviço de urgência médico-cirúrgica no Hospital das Caldas da Rainha;
- Reconversão do Hospital de Peniche em unidade de cuidados continuados, com possibilidade do espaço do hospital passar a ser usada pelo Centro de Saúde que funciona em instalações contíguas;
- Encerramento do serviço de urgência básica em Peniche;
- Entrega do edifício do Hospital de Alcobaça à Santa Casa da Misericórdia de Alcobaça e integração na ARS do Centro por integração no Centro Hospitalar de Leiria/Pombal;
- Concessão do Hospital Termal das Caldas da Rainha a uma entidade empresarial do ramo do Turismo Termal.

A intenção de fundir o CHTV e o CHON num só centro hospitalar, preconizada na “Proposta de Reorganização da Região Oeste: Cuidados Hospitalares” cumpriu-se há poucos meses: a Portaria número 276/2012, de 12 de setembro, criou o Centro Hospitalar do Oeste (CHO) determinando que “são extintos, sendo objeto de fusão no Centro Hospitalar do Oeste (CHO), o Centro Hospitalar de Torres Vedras e o Centro Hospitalar do Oeste Norte (CHON)”.

O CHO é um mega centro hospitalar que tem como prestadores associados o Hospital Bernardino Lopes de Oliveira em Alcobaça, o Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior em Torres Vedras, o Hospital Distrital das Caldas da Rainha, o Hospital Distrital de Torres Vedras, o Hospital São Pedro Gonçalves Telmo em Peniche e o Hospital Termal Rainha D. Leonor, nas Caldas da Rainha.

Com estas alterações a ARSLVT preconiza uma poupança total de 15,9 milhões de euros. No entanto, esta voragem economicista prejudicará muito as populações, que se verão afastadas do acesso a diversos serviços de saúde fundamentais e de proximidade.

É fundamental estancar este ataque às populações e ao seu direito à saúde. Como tal, o Bloco de Esquerda considera fundamental que as populações, os autarcas e que as populações sejam envolvidas neste processo e que as suas pretensões sejam tidas em conta.

Assim, deve garantir-se que o Hospital de Alcobaça continua a funcionar com todas as valências que possuía, garantindo que a manutenção da gestão e exploração do Hospital de Alcobaça se mantém no domínio público como parte integrante do SNS. A referenciação dos doentes do Hospital de Alcobaça deve ser efetuada, quando necessário, para o Hospital de Leiria. Deve ser instalada uma unidade de reabilitação física e motora e uma outra especializada em cuidados a pessoas com demência que permita dar resposta às necessidades da população residente nesta localidade

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

- A manutenção em funcionamento do Hospital de Alcobaça, com todas as valências;
- A instalação de uma unidade de reabilitação física e motora e outra especializada em cuidados a pessoas com demência;
- A referenciação dos doentes deste hospital para o Hospital de Leiria, quando necessário;
- Manutenção da gestão e exploração do Hospital de Alcobaça no domínio público como parte integrante do SNS.

Assembleia da República, 18 de janeiro de 2013.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,